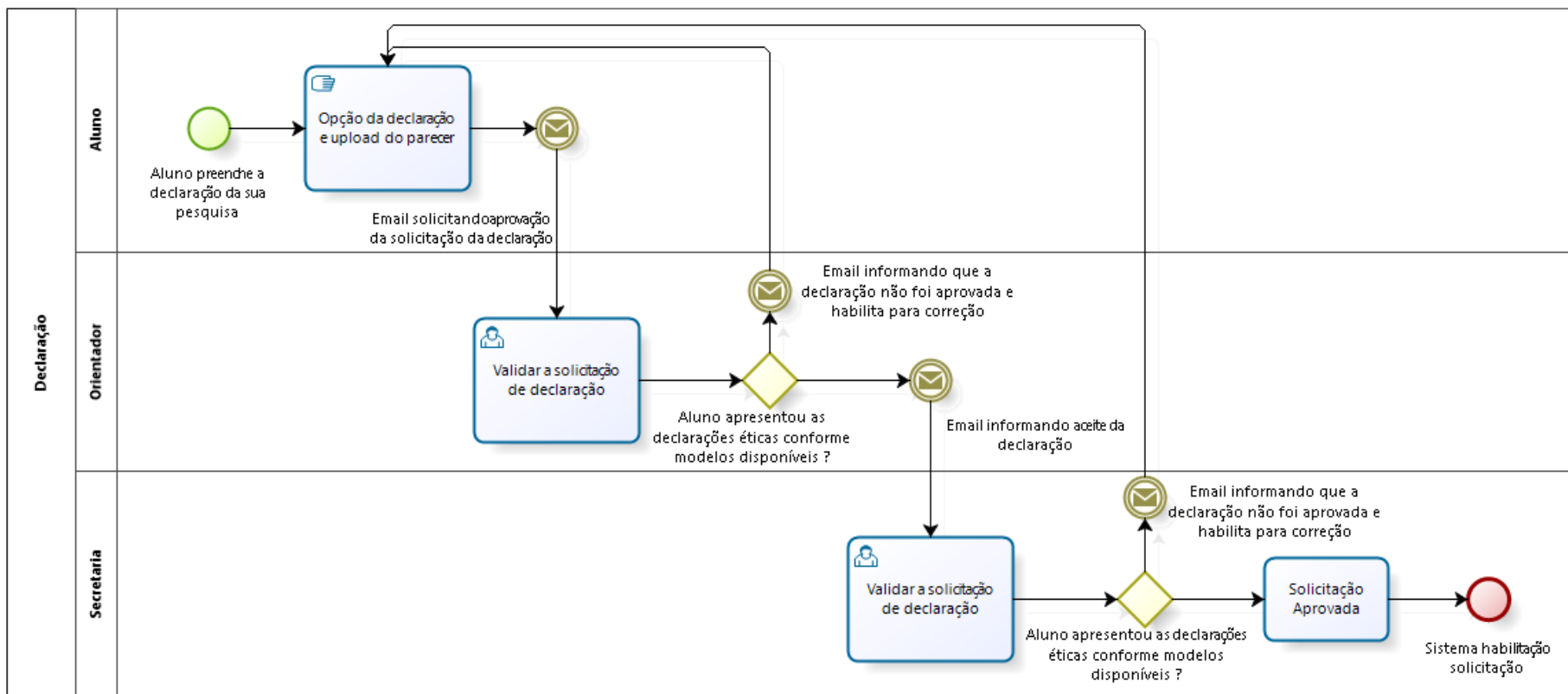


COMITÊ DE ÉTICA

TREINAMENTO

ALUNO /ORIENTADOR/ SECRETARIA





▶ Aspectos Legais da Pesquisa Científica

▶ Ingresso na Pós-Graduação

▶ Fluxo de Teses



- ▶ Motivação do projeto (Grupo de Trabalho instituído pela Portaria PRP nº 14/2018)
- ▶ Envolvidos PRP, PRPG, DAC
- ▶ DAC - Ingresso e Fluxo de Teses
- ▶ Cabe à instituição onde se realizam pesquisas a constituição de comitê .



Documentos para

Dados do Aluno

RA:

Nome no Registro Civil
Lucas

RG:

48087

CPF:

406.

Passaporte:

- Consultar documentos emitidos do aluno
- Inserir documentos para ingresso vestibular COMVEST
- SEESP - Anexar Diploma: para aluno SEESP
- SEESP - Declaração de matrícula SEESP
- Certificado de Estudos Aluno Especial
- Inserir documentos para ingresso em curso regular de pós-graduação



Estudante

► Antes do aluno inserir os documentos necessários para seu ingresso, o sistema registra o aceite do termo de declaração de ética



Sistema de Gestão Acadêmica
Diretoria Acadêmica

Cadastros Consultas Documentos Matrícula Vestibular Vida Acadêmica Teste de Proficiência

Sua sessão expira em: 28min

Documentos para Ingresso em Curso Regular de Pós-graduação

Dados do Aluno

RA:
164

Nome no Registro Civil:
Lucas

RG: **48087** CPF: **406.** Passaporte:

Sexo: **Masculino** Data Nascimento: **09/11/1991** Nacionalidade: **Brasileiro**

Aceite do termo de declaração do comitê de ética



Declaro que, quanto aos aspectos legais, a pesquisa a ser por mim desenvolvida só poderá ser iniciada após as autorizações necessárias, quando houver:

- Pesquisa com seres humanos: Estou ciente de que, se o meu projeto de pesquisa envolve coleta de dados obtida direta ou indiretamente com seres humanos, de forma individual ou coletiva, ou envolve o manejo de seus dados e/ou informações identificadas ou materiais biológicos, nos termos das Resoluções CNS/MS Nº 466/12 e 510/16, devo submeter o meu projeto de pesquisa para apreciação ética junto ao comitê de Ética em Pesquisa (CEP).
- Experimentação com animais: Estou ciente de que, se o meu projeto de pesquisa envolver experimentação com animais, devo observar a Lei nº11.794, de 2008, conhecida como Lei Arouca e submeter o meu projeto de pesquisa para apreciação ética junto a Comissão de Ética no Uso de Animais (CEAU) (<http://www.jb.unicamp.br/ceea/>) e, somente iniciar o estudo após a aprovação. Em caso de dúvidas, devo enviar e-mail para: comisib@unicamp.br.
- Patrimônio genético e conhecimento tradicional associado: Estou ciente que, tratando-se, meu projeto, de pesquisa que envolva patrimônio genético (amostras de plantas e animais nativos, microorganismos, e todos os derivados) com ou sem conhecimento tradicional associado, devo consultar a Medida Provisória nº 2.186/2001 (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/mpv/2186-16.htm) para verificar se há necessidade de solicitação de autorização prévia junto ao CNPq (Plataforma Chagas). Em caso de dúvida, devo enviar mensagem ao órgão responsável pelas autorizações no e-mail: apg@cnpq.br.

© 2018 Unicamp/Diretoria Acadêmica - Todos os direitos reservados. vtrunk r30727 d201902211116 build eliel schemas SSEG|ACAD|GA



Aluno

- ▶ Sistema apresenta a caixa de diálogo com ação sobre autorização ética
 - [Solicitar](#) a validação da declaração (não há nenhuma solicitação em andamento) 
 - Necessidade de atuar na solicitação já efetuada 
- ▶ Sistema [notifica](#) o [orientador](#) que o aluno fez a declaração

Cadastros Consultas Documentos Matrícula Vestibular Vida Acadêmica Teste de Proficiência PED

Dados do Aluno

FOTO

RA: XXXX

Nome no Registro Civil: XXXXXXXXXX

RG: XXXX

Sexo: **Feminino**

CPF: XXXX

Data Nascimento: **11/05/1974**

Passaporte:

Nacionalidade: **Brasileira**

E-mail Institucional: XXXX

E-mail Pessoal: XXXX

Status: Em fase

Curso: 20 - Mestrado em Educação

Área de Concentração: AT - Educação

Característica de Ingresso: Exame Seleção Pós-Graduação

Coefficiente de Rendimento (CR): 4.0000

Titulação: Mestre em Educação, na área de Educação


Prazo de Integralização: Fevereiro de 2020

Mês/Ano de Ingresso: Março de 2017


Catálogo: 2017

Número de Trancamentos Permitidos: 2


Orientação: XXXX

- **Documentos Pessoais: Concluído** 


Sem Pendência

- **Tempo Mínimo no Curso: Concluído** 


Outubro de 2017

- **Créditos Necessários: 18** 


Créditos Cumpridos: 16
Créditos Convalidados: 6

- **Proficiência em Língua Estrangeira: Pendente** 

Atenção: Você não pode utilizar sua língua-mãe para proficiência. Verifique as demais línguas disponíveis no regulamento de seu programa/catálogo.


- **Exame de Qualificação: Pendente** 


Verifique os requisitos do regulamento do seu programa/catálogo. Caso considere-se apto a qualificar, procure a sua secretaria.

- **Autorizações Éticas: Pendente** 


Não informada a opção de declaração de Ética


Sua sessão expira em: 29min25

Atenção 


 Você está APTO para realizar seu exame de qualificação


[Solicite aqui](#)

Atenção 


 Gostaria de enviar algum arquivo para sua secretaria?


[Clique aqui](#)

Atenção 

 Gostaria de preencher sua declaração de opções de autorizações éticas?

[Clique aqui](#)

Atenção 

 Correções em sua declaração de ética foram solicitadas.

[Clique aqui](#)





Orientador

Notificação de autorização de comitê de ética

Prezado(a) **Nome Orientador**,

A autorização do comitê de ética da alunx AAA, RA 12345 está liberada para sua análise e validação.

Para analisar e emitir parecer, por favor, acesse o endereço <http://www.dac.unicamp.br/portal/> utilizando seu login/senha para acesso ao sistema acadêmico.

Para acessar, entrar em Docentes e/ou Funcionários, após clique em (SIGA - Sistema de Gestão Acadêmica). No sistema acesse a aba (Vida Acadêmica/Histórico Escolar) em (Dissertações/Teses) clique em (Gerenciar Dissertações/Teses). Utilize o filtro ou digite o RA do aluno.

Documentos de Referência (cert): 110000

Titulação: Doutor em Educação, na área de Educação

Prazo de Integralização: Fevereiro de 2021

Mês/Ano de Ingresso: Março de 2018

Catálogo: 2018

Número de meses concedidos para integralização: -24

Número de Trancamentos Permitidos: 2

Orientação: Olinda Maria Noronha (980325)

■ **Documentos Pessoais:** **Concluído** ✓

Sem Pendência

■ **Tempo Mínimo no Curso:** **Concluído** ✓

Aluno Transferido de Outro Curso de Pós Graduação

■ **Proficiência em Língua Estrangeira:** **Pendente** ✗

Espanhol - Aprovado em 23/05/2018

Inglês - Aprovado em 02/03/2018

■ **Exame de Qualificação:** **Pendente** ✗

Verifique os requisitos do regulamento do seu programa/catálogo. Caso considere-se apto a qualificar, procure a sua secretaria.

■ **Autorizações Éticas:** **Pendente** ✗

Declaração que a pesquisa desenvolvida não utiliza experimentação com seres humanos,

expirado!

seu

ivo

alição



Orientador

- ▶ Sistema apresenta a caixa de diálogo solicitando atuação do orientador, que poderá [Aprovar ou Rejeitar](#)
- ▶ O orientador poderá ter acesso a opção feita pelo aluno através da opção do menu “[Ética](#)”

Ingresso Cadastros Vida Acadêmica/Histórico Escolar Matrícula Catálogo/Horário Credenciamento Consultas/Documentos PED Administração

Perfil de Acesso:
Orientador

Dados de Defesa

Disciplinas

Documentos

Exame de Qualificação

Orientação e Coorientação

Proficiência em Língua Estrangeira

Ética

Histórico de Atualizações

Dados do Aluno

FOTO

RA: 14
Nome no Registro Civil: [REDACTED]
RG: [REDACTED]
Sexo: Masculino
CPF: [REDACTED]
Data Nascimento: 12/11/1981
Passaporte: [REDACTED]
Nacionalidade: Brasileiro

E-mail Institucional: [REDACTED]
E-mail Pessoal: [REDACTED]
Status: Em fase
Curso: 70 - Doutorado em Educação
Área de Concentração: AT - Educação
Característica de Ingresso: Exame Seleção Pós-Graduação
Coeficiente de Rendimento (CR): 4.0000
Titulação: Doutor em Educação, na área de Educação
Prazo de Integralização: Fevereiro de 2021
Mês/Ano de Ingresso: Março de 2016
Catálogo: 2016
Número de Trancamentos Permitidos: 2

Créditos Necessários: 18 X
Créditos Cumpridos: 32
Créditos Convalidados: 0

Proficiência em Língua Estrangeira: Pendente X
Espanhol - Aprovado em 10/05/2017
Inglês - Aprovado em 18/05/2016

Atenção
Aluno está APTO para defender sua Qualificação.
[Ver mais](#)

Atenção
Este aluno enviou a declaração de ética.
[Ver mais](#)



Orientador

- Sistema apresenta a(s) opção(ões) que o aluno solicitou. No item “Parecer”, o sistema apresenta o documento anexado pelo aluno e no item “Detalhe” apresenta o texto da opção.

Legenda Sair do sistema

Sistema de Gestão Acadêmica

Diretoria Acadêmica

Ingresso Cadastros Vida Acadêmica/Histórico Escolar Matrícula Catálogo/Horário Credenciamento Consultas/Documentos PED Administração

Sua sessão expira em: 29min4

Perfil de Acesso:
Orientador

FOTO

Informações de RA: Voltar

Dados de Defesa

Disciplinas

Documentos

Exame de Qualificação

Orientação e Coorientação

Proficiência em Língua Estrangeira

Ética

Histórico de Atualizações

Parecer das autorizações éticas

Parecer	Data	Situação	Detalhe
Declarção de Ética	06/05/2019	Aluno enviou declaração de ética	Detalhe
	06/05/2019	Aluno enviou declaração de ética	Detalhe

Opções selecionadas

Declaro que, se o meu projeto de pesquisa em Ciências Humanas e Sociais cujos procedimentos metodológicos envolver a utilização de dados diretamente obtidos com os participantes ou dinformações identificáveis ou que possam acarretar riscos maiores do que os existentes na vida cotidiana, na forma definida nesta Resolução, nos termos da Resolução CNS/MS nº 510/16, devo submeter o meu projeto de pesquisa para apreciação ética junto ao Comitê de Ética em Pesquisa/Unicamp (CEP-CHS) (<http://aplicacao.saude.gov.br/plataformabrasil/login.jsf>) e somente iniciar o estudo após a aprovação pelo sistema CEP/CONEP. Contato: cepchs@unicamp.br

Fechar

<< Voltar à página inicial



Orientador

- ▶ O orientador deverá aprovar ou rejeitar a solicitação:
 - Para Aprovar deve clicar em SIM: sistema notifica a secretaria da necessidade de atuar na solicitação do aluno
 - Para Rejeitar deve clicar em NÃO: o aluno receberá uma notificação para refazer sua declaração

 Perfil de Acesso:
Orientador

FOTO

Informações de _____

RA: _____

[Voltar](#)

[Dados de Defesa](#)[Disciplinas](#)[Documentos](#)[Exame de Qualificação](#)[Orientação e Coorientação](#)[Proficiência em Língua Estrangeira](#)[Ética](#)[Histórico de Atualizações](#)[<< Voltar à página inicial](#)

▲ **Importante: Atuação indispensável ao final da página.**

• Declaração

Selecionar uma ou mais opções de acordo com sua pesquisa:

Declaro que, se o meu projeto de pesquisa envolver seres humanos, de forma individual ou coletiva, em sua totalidade ou parte dele, e o envolver de forma direta ou indireta, incluindo o manejo de seus dados, informações ou materiais biológicos, nos termos da Resolução CNS/MS nº 466/12, devo submeter o meu projeto de pesquisa para apreciação ética junto ao Comitê de Ética em Pesquisa/Unicamp (CEP) (<http://aplicacao.saude.gov.br/plataformabrasil/login.jsf>) e somente iniciar o estudo após a aprovação pelo sistema CEP/CONER. Contato: cep@fcm.unicamp.br e cep@fop.unicamp.br

▲ Estou qualificando com dados coletados?

Sim Não

Declaro que, se o meu projeto de pesquisa em Ciências Humanas e Sociais cujos procedimentos metodológicos envolver a utilização de dados diretamente obtidos com os participantes ou de informações identificáveis ou que possam acarretar riscos maiores do que os existentes na vida cotidiana, na forma definida nesta Resolução, nos termos da Resolução CNS/MS nº 510/16, devo submeter o meu projeto de pesquisa para apreciação ética junto ao Comitê de Ética em Pesquisa/Unicamp (CEP-CHS) (<http://aplicacao.saude.gov.br/plataformabrasil/login.jsf>) e somente iniciar o estudo após a aprovação pelo sistema CEP/CONER. Contato: cepchs@unicamp.br

▲ Estou qualificando com dados coletados?

Sim Não

• Última versão postada

Declaração de Ética

Declaro que, se o meu projeto de pesquisa envolver experimentação com animais, devo observar a Lei nº 11.794, de 2008, conhecida como Lei Arouca e submeter o meu projeto de pesquisa para apreciação ética junto a Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) (http://www.ib.unicamp.br/comissoes/ceua_principal/) e, somente iniciar o estudo após a aprovação. É obrigatório anexar aos protocolos CEUA/UNICAMP a comprovação de cursos teóricos/práticos em experimentação animal, oferecidos pela UNICAMP - <http://www.ib.unicamp.br/comissoes/node/40>, ou outra instituição de Ensino e Pesquisa. Contato: comisib@unicamp.br

Declaro que, se o meu projeto, de pesquisa que envolva patrimônio genético (amostras de plantas e animais nativos, microorganismos, e todos os derivados) com ou sem conhecimento tradicional associado, devo consultar a Lei Federal nº 13.123/2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13123.htm para verificar se há necessidade de realização de cadastro junto ao Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado - SisGen (<https://sisgen.gov.br>). Contato: sisgen@mma.gov.br

Declaro que, se o meu projeto de pesquisa envolver trabalhos de engenharia genética, manipulação, produção e transporte de organismos geneticamente modificados (OGMs), devo observar a Lei 11.105/05 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/11105.htm, e, submeter o meu projeto de pesquisa para aprovação junto a Comissão Interna de Biossegurança (CIBio) da minha unidade e, somente iniciar o estudo após aprovação.

Declaro que a pesquisa por mim desenvolvida não utilizará experimentação com seres humanos, experimentação com animais e/ou patrimônio genético e conhecimento tradicional associado.

▲ Observação:

Alertamos que a atitude contrária ao descrito acima, pode fazer incorrer nos artigos do CÓDIGO PENAL sobre falsificação de documento público ("Art. 297 - Falsificar, no todo ou em parte, documento público, ou alterar documento público verdadeiro") e falsidade ideológica ("Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante")

O pesquisador também poderá consultar as orientações disponibilizadas na página inicial da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (www.prgg.unicamp.br, item "Aspectos Legais da Pesquisa Científica")

• O(a) aluno(a) apresentou as declarações éticas de acordo com os modelos disponíveis?

Sim Não





Orientador

Notificação de autorização de comitê de ética

Prezado(a) **Nome aluno**,

A declaração de ética necessita de correções.

Para conhecer e regularizar a pendência, por favor, acesse o endereço <http://www.dac.unicamp.br/portal/> utilizando seu login/senha para acesso ao sistema acadêmico.

E-mail enviado automaticamente. Por favor, não o responda.

Perfil de Acesso:
Orientador



Informações de RA:
Voltar

Dados de Defesa

Disciplinas

Documentos

Exame de Qualificação

Orientação e Coorientação

Proficiência em Língua Estrangeira

Ética

Histórico de Atualizações

<< Voltar à página inicial

Declaro que, se o meu projeto de pesquisa envolver seres humanos, de forma individual ou coletiva, em sua totalidade ou parte dele, e o envolva de forma direta ou indireta, incluindo o manejo de seus dados, informações ou materiais biológicos, nos termos da Resolução CNS/MS nº 466/12, devo submeter o meu projeto de pesquisa para apreciação ética junto ao Comitê de Ética em Pesquisa/Unicamp (CEP) (<http://aplicacao.saude.gov.br/plataformabrasil/login.jsf>) e somente iniciar o estudo após a aprovação pelo sistema CEP/CONER. Contato: cep@fcm.unicamp.br e cep@fop.unicamp.br

▲ Estou qualificando com dados coletados?

Sim Não

Declaro que, se o meu projeto de pesquisa em Ciências Humanas e Sociais cujos procedimentos metodológicos envolver a utilização de dados diretamente obtidos com os participantes ou informações identificáveis ou que possam acarretar riscos maiores do que os existentes na vida cotidiana, na forma definida nesta Resolução, nos termos da Resolução CNS/MS nº 510/16, devo submeter o meu projeto de pesquisa para apreciação ética junto ao Comitê de Ética em Pesquisa/Unicamp (CEP-CHS) (<http://aplicacao.saude.gov.br/plataformabrasil/login.jsf>) e somente iniciar o estudo após a aprovação pelo sistema CEP/CONER. Contato: cepchs@unicamp.br

▲ Estou qualificando com dados coletados?

Sim Não

● Última versão postada

Declaração de Ética

Declaro que, se o meu projeto de pesquisa envolver experimentação com animais, devo observar a Lei nº 11.794, de 2008, conhecida como Lei Arouca e submeter o meu projeto de pesquisa para apreciação ética junto a Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) (http://www.ib.unicamp.br/comissoes/ceua_principal/) e, somente iniciar o estudo após a aprovação. É obrigatório anexar aos protocolos CEUA/UNICAMP a comprovação de cursos teóricos/práticos em experimentação animal, oferecidos pela UNICAMP - <http://www.ib.unicamp.br/comissoes/node/40>, ou outra instituição de Ensino e Pesquisa. Contato: comisib@unicamp.br

Declaro que, se o meu projeto, de pesquisa que envolva patrimônio genético (amostras de plantas e animais nativos, microorganismos, e todos os derivados) com ou sem conhecimento tradicional associado, devo consultar a Lei Federal nº 13.123/2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13123.htm para verificar se há necessidade de realização de cadastro junto ao Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado - SisGen (<https://sisgen.gov.br>). Contato: sisgen@mma.gov.br

Declaro que, se o meu projeto de pesquisa envolver trabalhos de engenharia genética, manipulação, produção e transporte de organismos geneticamente modificados (OGMs), devo observar a Lei 11.105/05 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/11105.htm, e, submeter o meu projeto de pesquisa para aprovação junto a Comissão Interna de Biossegurança (CIBio) da minha unidade e, somente iniciar o estudo após aprovação.

Declaro que a pesquisa por mim desenvolvida não utilizará experimentação com seres humanos, experimentação com animais e/ou patrimônio genético e conhecimento tradicional associado.

▲ Observação:

Alertamos que a atitude contrária ao descrito acima, pode fazer incorrer nos artigos do CÓDIGO PENAL sobre falsificação de documento público ("Art. 297 - Falsificar, no todo ou em parte, documento público, ou alterar documento público verdadeiro") e falsidade ideológica ("Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante")

O pesquisador também poderá consultar as orientações disponibilizadas na página inicial da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (www.prgg.unicamp.br, item "Aspectos Legais da Pesquisa Científica")

● O(a) aluno(a) apresentou as declarações éticas de acordo com os modelos disponíveis?



Secretaria

Notificação de autorização de comitê de ética

Prezado(a),

A autorização do comitê de ética do alunx AAA, RA 1123 está liberada para sua análise e validação.

Para analisar e emitir parecer, por favor, acesse o endereço <http://www.dac.unicamp.br/portal/> utilizando seu login/senha para acesso ao sistema acadêmico.

Para acessar, entrar em Docentes e/ou Funcionários, após clique em (SIGA - Sistema de Gestão Acadêmica). No sistema acesse a aba (Vida Acadêmica/Histórico Escolar) em (Dissertações/Teses) clique em (Gerenciar Dissertações/Teses). Utilize o filtro ou digite o RA do aluno.

Sistema de Gestão

Diretoria Acadêmica

Ingresso Cadastros Vida Acadêmica/Hist

Perfil de Acesso
Orientador

FOTO

Informações de
RA:
Voltar

Dados de Defesa

Disciplinas

Documentos

Exame de Qualificação

Orientação e Coorientação

Proficiência em Língua Estrangeira

Ética

Histórico de Atualizações

<< Voltar à página inicial

última versão postada

Declaração de Ética

Declaro que, se o meu projeto de pesquisa envolver experimentação com animais, devo observar a Lei nº 11.794, de 2008, conhecida como Lei Arouca e submeter o meu projeto de pesquisa para apreciação ética junto a Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) (http://www.ib.unicamp.br/comissoes/ceua_principal/) e, somente iniciar o estudo após a aprovação. É obrigatório anexar aos protocolos CEUA/UNICAMP a comprovação de cursos teóricos/práticos em experimentação animal, oferecidos pela UNICAMP - <http://www.ib.unicamp.br/comissoes/node/40>, ou outra instituição de Ensino e Pesquisa. Contato: comisib@unicamp.br

Declaro que, se o meu projeto, de pesquisa que envolva patrimônio genético (amostras de plantas e animais nativos, microorganismos, e todos os derivados) com ou sem conhecimento tradicional associado, devo consultar a Lei Federal nº 13.123/2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13123.htm para verificar se há necessidade de realização de cadastro junto ao Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado - SisGen (<https://sisgen.gov.br>). Contato: sisgen@mma.gov.br

Declaro que, se o meu projeto de pesquisa envolver trabalhos de engenharia genética, manipulação, produção e transporte de organismos geneticamente modificados (OGMs), devo observar a Lei 11.105/05 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/11105.htm, e, submeter o meu projeto de pesquisa para aprovação junto a Comissão Interna de Biossegurança (CIBio) da minha unidade e, somente iniciar o estudo após aprovação.

Declaro que a pesquisa por mim desenvolvida não utilizará experimentação com seres humanos, experimentação com animais e/ou patrimônio genético e conhecimento tradicional associado.

▲ Observação:

Alertamos que a atitude contrária ao descrito acima, pode fazer incorrer nos artigos do CÓDIGO PENAL sobre falsificação de documento público ("Art. 297 - Falsificar, no todo ou em parte, documento público, ou alterar documento público verdadeiro") e falsidade ideológica ("Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante")

O pesquisador também poderá consultar as orientações disponibilizadas na página inicial da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (www.prgg.unicamp.br, item "Aspectos Legais da Pesquisa Científica")

• O(a) aluno(a) apresentou as declarações éticas de acordo com os modelos disponíveis?



Secretaria

- ▶ A secretaria deverá aprovar ou rejeitar a solicitação:
 - Para Aprovar deve clicar em SIM: a solicitação será concluída, caso não seja mais necessário outra autorização ética deve confirmar que o [requisito está concluído](#)
 - Para Rejeitar deve clicar em NÃO: o aluno receberá uma [notificação](#) para refazer sua opção e será necessário nova aprovação da orientação

▲ **Importante: Atuação indispensável ao final da página.**

▪ Declaração

Selecionar uma ou mais opções de acordo com sua pesquisa:

Sua sessão expira em: 29min29

Declaro que, se o meu projeto de pesquisa envolver seres humanos, de forma individual ou coletiva, em sua totalidade ou parte dele, e o envolva de forma direta ou indireta, incluindo o manejo de seus dados, informações ou materiais biológicos, nos termos da Resolução CNS/MS nº 466/12, devo submeter o meu projeto de pesquisa para apreciação ética junto ao Comitê de Ética em Pesquisa/Unicamp (CEP) (<http://aplicacao.saude.gov.br/plataformabrasil/login.jsf>) e somente iniciar o estudo após a aprovação pelo sistema CEP/CONEP. Contato: cep@fcm.unicamp.br e cep@fop.unicamp.br

▲ **Estou qualificando com dados coletados?**

Sim Não

Declaro que, se o meu projeto de pesquisa em Ciências Humanas e Sociais cujos procedimentos metodológicos envolver a utilização de dados diretamente obtidos com os participantes ou informações identificáveis ou que possam acarretar riscos maiores do que os existentes na vida cotidiana, na forma definida nesta Resolução, nos termos da Resolução CNS/MS nº 510/16, devo submeter o meu projeto de pesquisa para apreciação ética junto ao Comitê de Ética em Pesquisa/Unicamp (CEP-CHS) (<http://aplicacao.saude.gov.br/plataformabrasil/login.jsf>) e somente iniciar o estudo após a aprovação pelo sistema CEP/CONEP. Contato: cepchs@unicamp.br

▲ **Estou qualificando com dados coletados?**

Sim Não

▪ Última versão postada

Declaração de Ética

Declaro que, se o meu projeto de pesquisa envolver experimentação com animais, devo observar a Lei nº 11.794, de 2008, conhecida como Lei Arouca e submeter o meu projeto de pesquisa para apreciação ética junto a Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) (http://www.ib.unicamp.br/comissoes/ceua_principal/) e, somente iniciar o estudo após a aprovação. É obrigatório anexar aos protocolos CEUA/UNICAMP a comprovação de cursos teóricos/práticos em experimentação animal, oferecidos pela UNICAMP - <http://www.ib.unicamp.br/comissoes/node/40>, ou outra instituição de Ensino e Pesquisa. Contato: comisib@unicamp.br

Declaro que, se o meu projeto, de pesquisa que envolva patrimônio genético (amostras de plantas e animais nativos, microorganismos, e todos os derivados) com ou sem conhecimento tradicional associado, devo consultar a Lei Federal nº 13.123/2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13123.htm para verificar se há necessidade de realização de cadastro junto ao Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado - SisGen (<https://sisgen.gov.br>). Contato: sisgen@mma.gov.br

Declaro que, se o meu projeto de pesquisa envolver trabalhos de engenharia genética, manipulação, produção e transporte de organismos geneticamente modificados (OGMs), devo observar a Lei 11.105/05 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/11105.htm, e, submeter o meu projeto de pesquisa para aprovação junto a Comissão Interna de Biosegurança (CIBio) da minha unidade e, somente iniciar o estudo após aprovação.

Declaro que a pesquisa por mim desenvolvida não utilizará experimentação com seres humanos, experimentação com animais e/ou patrimônio genético e conhecimento tradicional associado.

▲ Observação:

Alertamos que a atitude contrária ao descrito acima, pode fazer incorrer nos artigos do CÓDIGO PENAL sobre falsificação de documento público ("Art. 297 - Falsificar, no todo ou em parte, documento público, ou alterar documento público verdadeiro") e falsidade ideológica ("Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante")

O pesquisador também poderá consultar as orientações disponibilizadas na página inicial da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (www.prrg.unicamp.br, item "Aspectos Legais da Pesquisa Científica")

▪ **O(a) aluno(a) apresentou as declarações éticas de acordo com os modelos disponíveis?**

Sim Não

Perfil de Acesso:
Secretaria

FOTO

Informações de RA:
Voltar

Dados de Defesa

Disciplinas

Documentos

Exame de Qualificação

Orientação e Coorientação

Proficiência em Língua Estrangeira

Ética

Histórico de Atualizações

[<< Voltar à página inicial](#)





Secretaria

Notificação de autorização de comitê de ética

Prezado(a) **Nome aluno**,

A declaração de ética necessita de correções.

Para conhecer e regularizar a pendência, por favor, acesse o endereço <http://www.dac.unicamp.br/portal/> utilizando seu login/senha para acesso ao sistema acadêmico.

E-mail enviado automaticamente. Por favor, não o responda.

Informações de Lauro Araujo Mota

RA: 141096

[Voltar](#)

Dados de Defesa

Disciplinas

Documentos

Exame de Qualificação

Orientação e Coorientação

Proficiência em Língua Estrangeira

Ética

Histórico de Atualizações

junto ao Comitê de Ética em Pesquisa/Unicamp (CEP) (<http://aplicacao.saude.gov.br/plataformabrasil/login.jsf>) e somente iniciar o estudo após a aprovação pelo sistema CEP/CONEP.

Contato: cep@fcm.unicamp.br cep@fop.unicamp.br

⚠ **Estou qualificando com dados coletados?**

Sim Não

Estou ciente de que, se o meu projeto de pesquisa em Ciências Humanas e Sociais cujos procedimentos metodológicos envolver a utilização de dados diretamente obtidos com os participantes ou de informações identificáveis ou que possam acarretar riscos maiores do que os existentes na vida cotidiana, na forma definida nesta Resolução, nos termos da Resolução CNS/MS nº 510/16, devo submeter o meu projeto de pesquisa para apreciação ética junto ao Comitê de Ética em Pesquisa/Unicamp (CEP) (<http://aplicacao.saude.gov.br/plataformabrasil/login.jsf>) e somente iniciar o estudo após a aprovação pelo sistema CEP/CONEP. Contato: cep-chs@reitoria.unicamp.br

Estou ciente de que, se o meu projeto de pesquisa envolver experimentação com animais, devo observar a Lei nº 11.794, de 2008, conhecida com Lei Arouca e submeter o meu projeto de pesquisa para apreciação ética junto a Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) (http://www.ib.unicamp.br/comissoes/ceua_principal/) e, somente iniciar o estudo após a aprovação. É obrigatório anexar aos protocolos CEUA/UNICAMP a comprovação de cursos teóricos/práticos em experimentação animal, oferecidos pela UNICAMP - <http://www.ib.unicamp.br/comissoes/node/40> , ou outra instituição de Ensino e Pesquisa. Contato: comisib@unicamp.br

Estou ciente que, tratando-se, meu projeto, de pesquisa que envolva patrimônio genético (amostras de plantas e animais nativos, microorganismos, e todos os derivados) com ou sem conhecimento tradicional associado, devo consultar a Lei Federal nº 13.123/2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13123.htm para verificar se há necessidade de realização de cadastro junto ao Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado SisGen - <https://sisgen.gov.br>. Contato: sisgen@mma.gov.br

⚠ **Observação:** O pesquisador também poderá usar consultar as orientações disponibilizadas na página inicial da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (www.prgp.unicamp.br, item "Aspectos Legais da Pesquisa Científica")



Secretaria

► A secretaria clica na opção Ética do menu, clicar que afirma o cumprimento do requisito e clica em Salvar

